

Bom Jesus do Tocantins	70	Maracanã	55	São Domingos do Capim	55
Bonito	55	Marapanim	55	São Félix do Xingu	75
Bragança	55	Marituba	7	São Francisco do Pará	55
Brasil Novo	75	Medicilândia	70	São Geraldo do Araguaia	75
Brejo Grande do Araguaia	70	Melgaço	70	São João da Ponta	55
Breu Branco	70	Mocajuba	70	São João de Pirabas	55
Breves	70	Maju	70	São João do Araguaia	70
Bujaru	55	Monte Alegre	75	São Miguel do Guamá	55
Cachoeira do Arari	65	Muaná	65	São Sebastião da Boa Vista	70
Cachoeira do Piriá	75	Nova Esperança do Piriá	75	Sapucaia	75
Cametá	70	Nova Ipixuna	70	Senador José Porfírio	70
Canaã dos Carajás	70	Nova Timboteua	55	Soure	65
Capanema	55	Novo Progresso	75	Taiandá	50
Capitão Poço	55	Novo Repartimento	70	Terra Alta	55
Castanhal	55	Óbidos	75	Terra Santa	75
Chaves	65	Oeiras do Pará	70	Tomé-Açu	50
Colares	55	Oriximiná	75	Tracuateua	55
Conceição do Araguaia	75	Ourém	55	Trairão	75
Concórdia do Pará	55	Ouriândia do Norte	75	Tucumã	75
Cumarú do Norte	75	Pacajá	70	Tucuruí	70
Curionópolis	70	Palestina do Pará	70	Ulianópolis	55
Curralinho	70	Paragominas	55	Uruará	70
Curuá	75	Parauapebas	70	Vigia	55
Curuçá	55	Pau d'Arco	75	Viseu	75
Peixe-Boi	55	Ponta de Pedras	65	Vitória do Xingu	75
Piçarra	75	Portel	70	Xinguara	75
Placas	75	Porto de Moz	70		

Fonte: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

ANEXO II TABELA DE CUSTAS AGRÁRIAS E PROCESSUAIS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Preço(R\$)
1.1	Protocolo do requerimento inicial para processos de Alienação Onerosa	77,30 / módulo
1.2	Protocolo do requerimento inicial para processos de Alienação não Onerosa	19,32
1.3	Desarquivamento de processo	19,32
1.4	Protocolo do requerimento inicial para levantamento de Informações de autenticidade	77,30 / registro de título
1.5	Elaboração de Edital de Publicação ou Homologação	32,21 / módulo
1.6	Análise do Plano de Aproveitamento Econômico	77,30 / módulo
1.7	Análise das peças técnicas topográficas georreferenciadas	38,65/ módulo
1.8	Reanálise das peças técnicas topográficas georreferenciadas	38,65/ módulo
1.9	Levantamento de informações cadastrais	38,65/ módulo
1.10	Levantamento plotagem na BDF	38,65/ módulo
1.11	Parecer conclusivo do Departamento Técnico	38,65/ módulo
1.12	Parecer da Procuradoria Jurídica (inicial ou conclusivo)	38,65/ módulo
1.13	Cadastro cartográfico definitivo	38,65/ módulo
1.14	Confecção de Título Definitivo	38,65/ módulo
1.15	Termo de revalidação/Retificação	77,30 / módulo
1.16	Declaração/Atestado	77,30 / módulo
1.17	Expedição de Certidão	154,60 / folha
1.18	Pesquisa documental (Certidão)	19,32 / ano
1.19	Exame de autenticidade de documentos	154,60 / módulo
1.20	Consulta formal de preços de terras	77,30
1.21	Transformação de processo de alienação não onerosa em onerosa	77,30 / módulo
1.22	Custas iniciais de transferência de aforamento	77,30 / 500 ha
1.23	Taxas de foro	154,60 / 500 ha
1.24	Desarquivamento de processo	128,83 / processo
1.25	Vistoria "in loco"	231,90 / servidor
1.26	Fiscalização do Plano de Aproveitamento Econômico	231,90 / servidor

1.27	Demarcação/Georreferenciamento	309,20 / servidor
1.28	Fiscalização da demarcação/Georreferenciamento/ aviventação	309,20 / servidor
1.29	Confecção de croquis e planta	0,21 / cm²
1.30	Reprodução de mapas e desenhos	0,04 / cm²
1.31	Resgate de Aforamento	322,09 / 500 ha
1.32	Parecer Técnico ou Jurídico.	4509,10/ parecer

Obs. Cada módulo corresponde a 500 ha Homologação da Resolução de nº 001/2015, do Conselho Estadual de Política Agrícola, Agrária e Fundiária do Pará - CEPAF. O Presidente do Conselho Estadual de Política Agrícola, Agrária e Fundiária do Pará - CEPAF, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 4º e 15, inciso XII, do Regimento Interno do CEPAF, e Considerando que os preços das regularizações onerosas de terras públicas devem ser estabelecidos, periodicamente, pelo CEPAF, nos termos do art. 240, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, da Lei nº 5.489, de 24 de junho de 1994;

Considerando, ainda, deliberação do Conselho Estadual de Política Agrícola, Agrária e Fundiária do Pará - CEPAF, que aprovou a tabela de Valor da Terra Nua (VTN), conforme Ata de reunião realizada no dia 30 de junho de 2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 001, de 30 de junho de 2015, do Conselho Estadual de Política Agrícola, Agrária e Fundiária do Pará - CEPAF.

Art. 2º - A Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA deverá adotar as providências necessárias à ampla divulgação e execução do presente ato.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Belém, 02 de julho de 2015.

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Presidente do Conselho Estadual de Política Agrícola, Agrária e Fundiária do Pará

Protocolo 849212

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº001/2015

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca-SEDAP e a Prefeitura Municipal de Santarém
Objeto: Implementar ações do Programa de Agricultura com ênfase na pesquisa, produção e fomento.

Assinatura: 05/01/2015

Vigência: 05/01/2015 a 04/01/2016

Ordenador: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Protocolo 849138



PORTARIA

Portaria Nº 0263/2015

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e; Considerando o memorando nº 014/2015 - GIT/CDI/DEAF, de 14.05.2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MARIA JOSÉ SOARES PEREIRA, Auxiliar Administrativo matrícula nº 3166813-1, para responder pela Gerência de Informação e Titulação, no período de 06.07.2015 à 04.08.2015, na ausência da titular, CARMEN LUCIA NASCIMENTO SANTOS, Gerente de Informação e Titulação, matrícula nº 80845087-1, por motivo de férias no período acima.

Publique-se

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 29 de junho de 2015

Protocolo 849013

Portaria Nº 0348/2015

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 2015/0291912, datado de 06/07/2015.

R E S O L V E:

CONCEDER, diárias aos servidores abaixo mencionados, para realizar complementação de pesquisa de mercado nas prefeituras municipais, associações, sindicatos rurais e EMATER, para compor o laudo técnico na avaliação de duas áreas da Embrapa Amazônia Oriental, nos municípios de Marituba Benevides e Santa Bárbara do Pará.

MAT.	NOME	CPF	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL R\$
5800.161-2	Kátia Maria Carvalho de Araújo Ohashi	391.536.902-06	Téc. Gest. Desenv. Agr. e Fund.	07 a 09.07.15	1,5	142,50
80845160-1	Everton Cordeiro Farias	620.209.272-68	Motorista	07 a 09.07.15	1,5	142,50

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 06 de julho de 2015.

Protocolo 849389

DIÁRIA

Portaria Nº 346/2015

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 2015/284142, datado de 01/07/2015.

R E S O L V E:

CONCEDER, diárias ao servidor abaixo mencionado, para o município de Altamira, a fim de participar do evento "Diálogo com o Setor Produtivo para o Desenvolvimento Econômico Regional na Região de Integração do Xingu".

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL R\$
24.414-9	DANIEL NUNES LOPES	Presidente	13 a 14/07/15	1,5	235,50

Publique-se.

Celso Antônio Trierweiler

Resp. p/ Presidência

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 06 de julho de 2015.

Protocolo 849055

Portaria Nº 347/2015

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; Considerando o Processo nº 2015/290900, datado de 06/07/2015.

R E S O L V E:

CONCEDER, diárias ao servidor abaixo mencionado, para participar de reuniões da Comissão Nacional de Combate à Violência no Campo, no município de Altamira/PA.

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL R\$
325.3929-1	ALDENOR GONÇALVES DO NASCIMENTO	OUIDOR	07 a 09/07/15	2,5	337,50

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 06 de julho de 2015.

Protocolo 849136